



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 26 de junho, de 2023

EDIÇÃO 1.134/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 50/2023**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: D M FARIA LTDA - CNPJ: 26.733.796/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOTE 1 LOTE 1**Valor Total do Lote: 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal	SERV	12	25.000,00	300.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3113/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 50/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: D M FARIA LTDA
CNPJ Nº: 26.733.796/0001-85
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal**
Valor Máximo Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 274 dias (nove meses e quatro dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3111/2023, decorrente de Dispensa nº 28/2023 de AQUISIÇÃO DE REFRESQUEIRA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAXINAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa S.C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.758.465/0001-13, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 905.651.429-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão do Contrato, conforme pedido de Desclassificação da Empresa vencedora através de e-mail com fundamento art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 23 de junho de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
S.C. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ:20.758.465-00113

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA
RG:
CPF:905.651.429-68
REPRESENTANTE LEGAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 196/2023

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBSON APARECIDO WIELEVSKI, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Licença Prêmio em Pecúnia de 17 (dezessete) dias, do dia 01/06/2023 à 17/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1692/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2023

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora SUZANE OLIVETE SEGA, ocupante do cargo de Advogado, Licença Prêmio em Pecúnia de 05 (cinco) dias, do dia 01/06/2023 à 05/06/2023, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1379/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital